



II - A posse deverá ser agendada junto à SGPe/Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, mediante a apresentação de todos os documentos solicitados.

EDSON BUENO DE SOUZA

ATO Nº 103, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDSON BUENO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 39, § 1º, alínea "d", do Regimento Interno, e Considerando o contido no Processo TRT n. 105770/2010, na Resolução Administrativa n. 111/2011 e o disposto nos arts. 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90, resolve:

I - Nomear a candidata habilitada no Polo 01, LAIANE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Lei nº 12.660/2012, em decorrência do Ato TRT/DG/GP - 0099/2014, publicado no DOU, que tornou sem efeito, por motivo de renúncia à posse, a nomeação do candidato Wallace Wolski Verfe.

II - A posse deverá ser agendada junto a SGPe/Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, mediante a apresentação de todos os documentos solicitados.

EDSON BUENO DE SOUZA

ATO Nº 104, DE 5 DE JUNHO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDSON BUENO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno, e Considerando o contido no e-mail da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 03/junho/2014, bem como no expediente protocolizado sob o n. 018.817/2014, RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor CLAUDIO ALMEIDA DE MENEZES, por motivo de posse em outro Cargo Público Inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 02/junho/2014.

EDSON BUENO DE SOUZA

ATO Nº 105, DE 9 DE JUNHO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDSON BUENO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 39, § 1º, alínea "c", do Regimento Interno e, Considerando o contido no Memorando n. 7/2014/GDRB - Gabinete do Exmo. Desembargador Roberto Benatar, de 03/junho/2014, resolve:

Exonerar a servidora RHAYANI FÁTIMA SÊMPIO SOUZA DA MOTA (R122-5), Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 308.23.1228, do Cargo em Comissão CJ 03 - Assessor de Juiz, no Gabinete do Exmo. Desembargador Roberto Benatar, a partir de 1º/julho/2014.

EDSON BUENO DE SOUZA

ATO Nº 106, DE 9 DE JUNHO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDSON BUENO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 39, § 1º, alínea "c", do Regimento Interno e, Considerando o contido no Memorando n. 7/2014/GDRB - Gabinete do Exmo. Desembargador Roberto Benatar, de 03/junho/2014, resolve:

I - Nomear a servidora JOELMA GARCIA DE MATTOS ABREU (J120-5), Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 308.23.840, para exercer o Cargo em Comissão CJ 03 - Assessor de Juiz, do Gabinete do Desembargador Roberto Benatar, a partir de 1º/julho/2014.

II - Cessar, a partir da mesma data, os efeitos da Portaria TRT/DG - 4115/2013.

EDSON BUENO DE SOUZA

ATO Nº 107, DE 9 DE JUNHO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDSON BUENO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 39, § 1º, alínea "d", do Regimento Interno, e Considerando o contido no Processo TRT n. 105770/2010, na Resolução Administrativa n. 111/2011 e o disposto nos arts. 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90, resolve:

I - Nomear a candidata habilitada no Polo 01, RAQUEL SZABO CORREIA GUERREIRO, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe A,

Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Lei nº 12.660/2012, em decorrência do Ato TRT/DG/GP - 0091/2014, publicado no DOU em 28/05/2014, que declarou vago, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo ocupado pelo servidor Luiz Cláudio de Paiva Júnior.

II - A posse deverá ser agendada junto a SGPe/Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, mediante a apresentação de todos os documentos solicitados.

EDSON BUENO DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.567, DE 9 DE JUNHO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDSON BUENO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno, § 2º do Regimento Interno, e Considerando o contido no Ofício n. 230/2014 GP/TRT 23ª Região, resolve:

I - Cessar, a contar de 02/junho/2014, os termos da PORTARIA TRT/DG/GP - 1294/2014, que cedeu a servidora DÉBORA DOMBROSKI GONZALEZ, ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito.

III - Lotar, a partir da data supramencionada, referida servidora na Secretaria de Gestão de Pessoas.

EDSON BUENO DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.575, DE 9 DE JUNHO DE 2014

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDSON BUENO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 39, § 2º do Regimento Interno, Considerando o desfazimento da permuta, bem como as informações contidas no PROCESSO TRT - 018543/2014, resolve:

I - Cessar, a contar de 21/maio/2014, os efeitos da PORTARIA TRT/DG/GP -2029/2013 que removeu, a pedido, a servidora MARIANA CRISTINA DE MELO, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, mediante permuta, com a servidora JULIANA ALBUQUERQUE FERRAZ VILELA MARQUES, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

II - Lotar a servidora MARIANA CRISTINA DE MELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, na 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá, a partir de 20/junho/2014, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito.

EDSON BUENO DE SOUZA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 37, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS, ARQ. URB. JOEL CAMPOLINA, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº. 001/2013 promovido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, através da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa- FUNDEP, para prover diversos cargos de provimento efetivo, HOMOLOGADO através do Edital publicado no DOU, datado de 09 de maio de 2014. DETERMINA:

Art. 1º. Nomear, nos termos do item 6.4 do Ato Normativo 09/2013 aprovado pela plenária em 02 de dezembro de 2013, para os respectivos cargos, os candidatos constantes no quadro abaixo, devendo comparecer à sede deste Conselho, sito na Rua Paraíba 966, 12º Andar, Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG, das 09h às 17h, munidos dos documentos seguintes: 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas); Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original; Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original; Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original; Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (se tiver), acompanhada do original; Fotocópia de certidão de nascimento ou de casamento; Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original; Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original; Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), e cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos; Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal; Declaração de bens atualizada até a data da posse; Carteira de Trabalho; Cartão de cadastramento no PIS/PASEP; Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do Edital, Certidão de Quitação com o respectivo Conselho Profissional a que se refere o cargo pelo qual o candidato se classificou.

Art. 2º O Candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 14.4 do Edital.

Art. 4º. Nos termos do disposto no item 6.4 do referido Ato Normativo o nomeado terá 15 dias, a contar da publicação deste, para apresentar documentação exigida e submeter-se à avaliação médica para tomar posse no cargo, sob pena de o ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cód.	Cargo	Cidade Vaga	Class.
1399072	REINALDO ANTERO DE JESUS JUNIOR	17/06/1983	403	CONTADOR	Belo Horizonte	2
1397482	VINICIUS PENHA DE OLIVEIRA	17/07/1984	402 A	ARQUITETO ANALISTA - 40 HORAS	Belo Horizonte	2
1390521	DIEGO VASCONCELOS SILVA COELHO	22/11/1984	404	ADVOGADO	Belo Horizonte	1
1396266	MARILENE DE FATIMA FERREIRA CARVALHO	17/10/1957	301 A	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	Belo Horizonte	2

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOEL CAMPOLINA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 8, DE 6 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

Art. 1º. Nomear, FRANCILENE DE CASTRO BEZERRA, brasileira, solteira, Arquiteta e Urbanista, cédula de identidade nº 1.452.679 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 703.255.963-87, CTPS nº 12.518, série nº 00016-PI, residente e domiciliada na Rua Gilbués, nº 3.500, Bairro Vermelha, CEP nº 64.018-010, Teresina, Piauí, para exercer a função de unidade de referência local.

Art. 2º. A mesma exercerá as seguintes funções:

I - Coordenar a gestão de acesso e permissões às soluções de TI no âmbito do CAU/PI, administrando o cadastro e controle de concessão das permissões do SICCAU e IGEO;

II - Coordenar as demandas do CAU/UF no que diz respeito

a manutenção das soluções de TI compartilhadas, por meio do Gerenciador de demandas do Centro de Serviços Compartilhados;

III - Propor o desenvolvimento de evolução de solução de TI;

IV - Propor à Unidade Gestora do Centro de Serviços Compartilhados processos, métodos, técnicas, ferramentas e padrões aplicáveis ao provimento de soluções de TI;

V - Avaliar as regras de negócio, os requisitos e os níveis de serviço definidos pela unidade gestora da solução de TI e encaminhar à Unidade Gestora do Centro de Serviços Compartilhados possíveis inconsistências ou incompatibilidades, de modo a promover a integração das soluções de TI, a padronização da arquitetura tecnológica e a maximização dos benefícios para o CSC;

VI - Manter as unidades do CAU/PI informadas sobre o andamento de demandas e projetos relativos à solução de TI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SANDERLAND COELHO RIBEIRO

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL Nº 2/2014 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Superintendente Federal de Agricultura Pecuária no Estado de Alagoas, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve: